



Tópicos de correcção

Todas as respostas devem ser fundamentadas – quer do ponto de vista fáctico, com elementos do enunciado, quer do ponto de vista teórico, com os artigos da lei. A apresentação de argumentos de autoridade é valorizada, mas apenas enriquece a resposta. Uma resposta escorada apenas na opinião de Fulano é considerada não fundamentada.

O Aluno devia, como estabelecido no enunciado, analisar todos os argumentos e não apenas um ou alguns, ainda que a procedência desse argumento resolvesse o caso.

I

- 1. Apreciando os argumentos de Cláudia, pronuncie-se quanto à possibilidade de ela, por carta dirigida à AV, “dar sem efeito” a venda do imóvel. (3 valores)**
 - 1.1. O aluno deve analisar o negócio celebrado entre António e Beatriz e a Associação e concluir pela sua anulabilidade (artigos 1889.º, n.º 1, al. a), e 1893.º, n.º 1).
 - 1.2. O aluno deve afastar a procedência do argumento de Cláudia relativo à sua oposição ao negócio: o poder paternal dispensa o acordo do filho;
 - 1.3. O aluno deve apreciar a actuação de Cláudia sob as perspectivas da legitimidade, do prazo e da forma (artigos 1893.º, 219.º e 875.º).

- 2. Pronuncie-se quanto ao processo de extinção da AV e quanto às medidas que Daniel deverá adoptar para ver a sua opinião prevalecer. (4 valores)**
 - 2.1. O aluno deve pronunciar-se sobre a possibilidade de deliberar acerca da dissolução de uma associação numa assembleia convocada para aprovar contas;
 - 2.2. O aluno deve verificar a insuficiência dos votos angariados pela família de Cláudia para obter a aprovação da deliberação de extinção (art. 175.º, n.º 4);
 - 2.3. O aluno deve problematizar a existência de um conflito de interesses entre a família de Cláudia e a AV, para efeitos do disposto no art. 176.º;
 - 2.4. O aluno deve identificar a propositura, nos próximos 6 meses, de uma acção de anulação da deliberação social como o instrumento a adoptar por Daniel (artigos 177.º e 178.º).



3. Admita que a AV se extinguiu e o seu património passou para a AO. Pode Elisa, credora da AV, ir reclamar os seus direitos à AO com fundamento no instituto do levantamento da personalidade jurídica? (3 valores)

3.1. O aluno deve demonstrar conhecimento acerca da doutrina do levantamento da personalidade jurídica e do seu funcionamento através do instituto do abuso do direito;

3.2. Perante os dados do enunciado, o aluno deve concluir pela improcedência do pedido de Elisa.

II

4. Admitindo que o tribunal apenas indica um acompanhante, pronuncie-se acerca de qual dos filhos deve ser designado acompanhante. (3 valores)

4.1. O aluno deve ponderar as circunstâncias da vida dos dois filhos, tendo sempre por critério o interesse de Fernando;

4.2. O aluno deve ter em consideração, designadamente, a disponibilidade de Helena para cumprir o disposto no art. 146.º, e a possibilidade de a nomeação de Gabriel ser inviabilizada pelo disposto no art. 150.º.

5. Pronuncie-se sobre o valor da compra e venda do Ferrari e, admitindo que o negócio é inválido, sobre quem tem legitimidade para invocar a invalidade. (4 valores)

5.1. O aluno deve aplicar ao caso o disposto no art. 154.º, n.º 1, al. b), e apreciar o negócio sob a perspectiva de ter ou não causado prejuízo ao acompanhado.

5.2. O aluno deve identificar o problema da ausência de regra expressa sobre a legitimidade para arguir a invalidade dos actos do acompanhado e propor uma solução (para este efeito, deve, em particular, ter presente que o tribunal instituiu um regime de assistência e não de representação).

III

6. Distinga *direito potestativo* de *direito subjectivo*, e comente a seguinte frase: “A palavra “direito” no art. 213.º, n.º 1, do Código Civil está utilizada em sentido de direito subjectivo”. (3 valores)



Teoria Geral do Direito Civil
I.º ano C, 15 de Abril de 2021

120 minutos

- 6.1.** O aluno deve distinguir direito potestativo e direito subjectivo;
- 6.2.** O aluno deve concluir que a palavra “direito” no art. 213.º está utilizada no sentido de direito subjectivo.